



OF. GE Nº 26/2021-GAB

Jóia (RS), 25 de janeiro de 2021

A Sua Excelência

IGNÁCIO LEVINSKI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 039
Recebido em: 25/1/2021
Horário: 17h
Servidor

Assunto: Encaminha Mensagem Retificativa nº 3/2021

Excelentíssimo Senhor

Na oportunidade em que cumprimentamos, solicitamos a retificação no valor no Projeto de Lei nº 4.355/2021, onde lê-se R\$ 830.260,02 (Oitocentos e Trinta Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Dois Centavos) passa-se ler o valor de R\$ 850.260,02 (Oitocentos e Cinquenta Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Dois Centavos).

Atenciosamente,


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Anexado
cópia ao
Proj. de Lei
4.355/2021



Jóia/RS, 25 de janeiro de 2021

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 3/2021

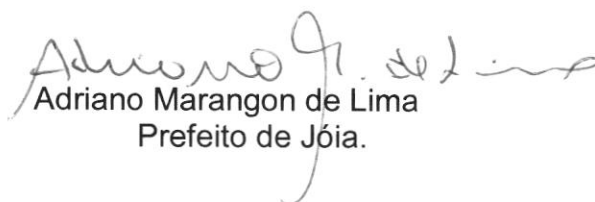
AO PROJETO DE LEI Nº 4.355/2021

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa legislativa projeto de Lei protocolado sob nº 4.355/2021 que:

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 830.260,02 (Oitocentos e Trinta Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Dois Centavos) no Orçamento Vigente.

Portanto, encaminha-se a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 4.355/2021, retificando que onde lê-se R\$ 830.260,02 (Oitocentos e Trinta Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Dois Centavos) passa-se ler o valor de R\$ **850.260,02 (Oitocentos e Cinquenta Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Dois Centavos)**.

Respeitosamente


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia.